



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 25 DE JULHO DE 2018

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 5.318/18
DE 23 DE JULHO DE 2.018

- = Tornar sem efeito a concessão de férias em descanso do Servidor **WALTER GARCIA JÚNIOR**, objeto da Portaria nº 5.314/18 de 12/07/18, ref. ao período aquisitivo de 02/01/17 a 01/01/18, devendo usufruir em época oportuna.
- = Exonerar a Sra. **AMANDA PAULA SANTOS XAVIER DE OLIVEIRA SOARES** – RG nº 38.340.314-5 e PIS/PASEP nº 20213816533, que vinha ocupando o cargo de Educador Infantil em substituição, em razão do término do Contrato por Tempo Determinado, a partir de 26/07/18.
- = Designar o Servidor **ERASMO CAETANO** para responder pela Divisão de tributação enquanto perdurar o afastamento legal do titular do cargo, Sr. José Ricardo Peixoto Moreno, a partir de 18/07/18, percebendo 25% de Gratificação por Substituição.
- = Empossar de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, a candidata Sra. **DANIELE FERNANDES MARTINS** – RG nº 43.261.310-9 e PIS/PASEP nº 12958400184, aprovada em 8º lugar no Concurso Público nº 01/2017 para o cargo de Assistente Social, devendo cumprir o Estágio Probatório a partir de 23/07/18.
- = Conceder Adicional de Insalubridade em Grau Médio sobre o Salário Mínimo para as servidoras abaixo relacionadas, enquanto desempenharem as funções de limpeza junto à Secretaria Municipal de Saúde:
- = **FÁTIMA SUELI DE OLIVEIRA SILVA**, junto à Divisão de Vigilância em Saúde, a partir de 03/07/18;
- = **ADRIANA DA SILVA JESUS**, junto à Divisão de Pronto Socorro, a partir de 06/07/18.

PORTARIA Nº 5.319/18
DE 24 DE JULHO DE 2.018

- = Suspender o Contrato de Trabalho da Servidora **MARINÊS DA SILVA SHIMAMOTO** – RG nº 17.018.383 e PIS/PASEP nº 10804589574, pelo prazo de 5 (cinco) anos, em razão da concessão de sua Aposentadoria por Invalidez Previdenciária, conforme comunicado exarado pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a partir de 05/07/18, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.213/91 de 24/07/91, que dispõe sobre o Plano de Benefícios da Previdência Social.
- = Enquadrar a Servidora **DAIANE CRISTINA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Educador Infantil, na Faixa I – Nível II – Tabela I – Classe de Docentes, da Lei Municipal nº 2.272/10, em virtude do deferimento da Progressão Funcional pela via não acadêmica constante no Artigo 51 – Inciso II, s/s/ Artigo 54 da referida Lei, conforme Requerimento nº 1.962/18, a partir de 13/07/18.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso à Servidora **ELIZABETE PEREIRA DOS SANTOS**, ref. ao quinquênio de 11/02/13 a 10/02/18, a partir de 25/07/18.

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra.

Fumio Moniwa
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito.